Resolução nº : 6803/2003
Protocolo nº : 176815/03
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CATANDUVAS
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CATANDUVAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CATANDUVAS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente